



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI Nº. 1510/11

**Súmula**

Dispõe sobre autorização para alienar bens móveis inservíveis e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no seu das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica O Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão Público bens móveis inservíveis do Patrimônio Municipal.

**Parágrafo único** Os bens moveis autorizados para alienação são os constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - As receitas oriundas da Alienação autorizado no Artigo 1º serão registradas no Orçamento Geral do Município na seguinte rubrica orçamentária;

Receitas de Capital

Alienação de Bens Móveis e Imóveis

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2011.

  
Daltro Fiuza

Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Sidrolândia**

Comissão de Redação Final

C.R.F.

Cezar Luiz Assmarin

(Cezar)

Vereador - PSDB

 **Sidrolândia**  
GOVERNO MUNICIPAL

"Deus seja Louvado"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**LEI Nº 1510/2011**  
**Anexo I**

Relação de Bens Móveis Inservíveis, com avaliação de preços mínima para fins de Leilão Público.

Fls. 01

Lote	Bens	Avaliação
01	Vaca mecânica marca Ricosol, completa.	700,00
02	Materiais para cozinha, diversos.	40,00
03	Mimeógrafos, máquinas de datilografia, telefones e calculadoras.	50,00
04	Materiais de informática diversos.	60,00
05	Fogões diversos	80,00
06	Mesas escrivaninhas diversas e pranchetas para desenho.	20,00
07	Arquivos de aço e armários de 2 (duas) portas.	60,00
08	Bebedouros diversos	80,00
09	Portas e divisórias	30,00
10	Enceradeiras, ventiladores e máquinas roçadeira.	60,00
11	Televisores e aparelhos de som.	30,00
12	Materiais de informática diversos.	80,00
13	Materiais odontológicos, balanças, estufas, maca, mesas, etc.	150,00
14	Catracas, lavadores de alta compressão, cortina.	70,00
15	Ar condicionado diversos.	80,00
16	Frízeres diversos	60,00
17	Triturador de cereais	60,00
18	Motor estacionário e máquina de solda	100,00
19	Cadeiras e mesinhas escolares diversas	100,00
20	Portas, janelas e calhas.	60,00
21	Rolo compressor.	500,00
22	Espalhador de pixe Conish	50,00
23	Tanque preto, para pixe.	100,00
24	Serraria desmontada	100,00
25	Sucatas de ferro em geral – (preço por quilo)	0,10
26	Sucata de veículo Veraneio	100,00
27	Sucata de veículo Ônibus	400,00
28	Sucata de Veículo Santana	100,00
29	Sucata de Veículo Parati	100,00
30	Sucata de Veículo Elba Ambulância	150,00

Câmara Municipal de Sidrolândia

Comissão de Redação/Final

C. R.F.

Luiz Assmann

(Di Cezar)

vereador PSDB



**Sidrolândia**  
GOVERNO MUNICIPAL

"Deus seja Louvado"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI Nº 1510/2011

Anexo II

Relação de Bens Móveis Inservíveis, com avaliação de preços mínima para fins de Leilão Público.

Fls 02

Lote	Bens	Avaliação
31	Sucata de Veículo Trafic.	400,00
32	Sucata de Veículo Trafic	400,00
33	Sucata de Veículo Fiat 147	100,00
34	Sucata de Veículo Elba	100,00
35	Sucata de Veículo Del Rei	100,00
36	Sucata de Veículo Saveiro	150,00
37	Veículo Moto Honda XLR 125, ano 1998/1998, cor vermelha, Placa HRQ 9917, Chassis 9C2JD17OWWR004989	1.200,00
38	Veículo Uno Mille Fire, ano 2004/2004, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 6383, Chassis 9BD15822544572349	3.000,00
39	Veículo Ambulância, Peugeot 625 K, ano 2005/2005, cor branca, combustível gasolina, Placas HSH 0454, Chassis 8AE5BN6A96G505276	4.000,00
40	Veículo Ford Ranger XL 13D, ano 2001/2001, cor branca, combustível diesel, Placas HQH 8340 Chassis 8AFER13D21J225203	4.500,00
41	Veículo Uno Mille Fire Flex., ano 2005/2005, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 6385, Chassis 9BD15822764706297	4.000,00
42	Veículo Uno Mille SX, ano 1997/1997, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 5341, Chassis 9BD146048V5916307	2.200,00
43	Veículo Fiorina IE, Ambulância, ano 1996/1996, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 5407, Chassis 9BD25423T8463707	3.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2011.

  
Daltrô Múza  
Prefeito Municipal

  
Municipal de Sidrolândia

Seção de Redação Final

C. A. F. U.

Cezar Assmann

(Cezar)

Vereador PSDB

 **Sidrolândia**  
GOVERNO MUNICIPAL

"Deus seja Louvado"